

MATRÍCULA

39.693

FOLHA

219

FICHA

02

A MATRÍCULA

DATA: 17/04/1.985

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ - MT.

Imóvel: EDIFÍCIO JOÃO ALFREDO, 1º distrito desta Capital. APARTAMENTO nº 608, com frente para a parte interna do Edifício, dividido em sala de estar, suíte, 02 dormitórios, banheiro social, hall de circulação, cozinha, área de serviço, despejo e banheiro de empregada e uma vaga de garagem, com 172,641 metros quadrados de área total construída, área de uso comum 50,641 metros quadrados, área privativa de 122,00 metros quadrados e fração ideal do terreno de 0,0069862 avos. Apartamento situado no 6º andar. Adquirente: TABOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Anterior: nº 13.386, fls. 264 do livro 2-AU.

MATRICULADO POR:

Maria Lucia Guimarães Siqueira
Escrevente Juramentada

R1- 39.693, em 17/04/1.985. Adquirente: MARCOS DANIEL RIBEIRO, brasileiro, solteiro, RG nº 881.279/MT, residente em Brasília/DF, relativamente incapaz, menor, neste ato assistido por seu pai, Antonio Ribeiro Filho. Transmitedor: TABOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Comandante Costa, 453, CGC/MF-14.971.832/0001-60. Forma do Título: Escritura de COMPRA E VENDA, de 25 de Março de 1.985, fls. 170, do livro 254-C, do Cartório do 2º Ofício desta Capital. Valor: Cr\$15.810.000. Características e Confrontações: Apartamento nº 608, situado no EDIFÍCIO JOÃO ALFREDO, 1º Distrito desta Capital, descrito e caracterizado na mat. 39.693, acima. Condições: Pela vendedora foi declarado, sob responsabilidade civil e criminal que o imóvel negociado não pertence ao seu ativo permanente. Inscrição Municipal: 01.5.42.35.0296.

REGISTRADO POR:

Maria Lucia Guimarães Siqueira
Escrevente Juramentada

R2- 39.693, em 11/05/1.995. Adquirente: JOSÉ FARIA DE FIGUEIREDO, RG-136.358-SSP/MT, CPF-002.171.661-72, brasileiro, casado sob regime de separação de bens com MARIA SEVERINA DOS SANTOS FIGUEIREDO, aposentado como funcionário público estadual, residente e domiciliado na Rua Comandante Costa, 295, aptº 107, Edifício João Alfredo de Oliveira. Transmitedor: MARCOS DANIEL RIBEIRO, RG-881.279-SSP/DF, CPF-263.200.531-00, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente à SQ5-314, bloco J, aptº 504, Brasília-DF. Forma do Título: Escritura de COMPRA E VENDA de 04/05/1.995, fls. 143, livro 271-B, do 2º Ofício desta cidade. Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais). Características e Confrontações: Apartamento nº 608, descrito e caracterizado nesta matrícula. Condições: Pelas partes me foi declarado sob as penas da lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a lei 7433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/1.986.

REGISTRADO POR:

rg

Maria Lucia Guimarães Siqueira
Escrevente Juramentada

AV-3-39.693. Protocolo n.º 149.194 de 14/08/2013. Faz-se a presente averbação para constar que: JOSÉ FARIA DE FIGUEIREDO, faleceu no dia 20/01/2000, conforme apresentação da Certidão de Óbito - Termo nº 50504, à fl. 26vº, do Livro nº 72-C, emitida em 21/01/2000, pelo 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT. Cuiabá, 20/08/2013. Emolumentos: R\$10,10; FCRCPN: R\$4,06. vrt/p/ma.

SELO DE CONTROLE DIGITAL: A-IJ90193 R\$10,10
 CÓDIGO DO ATO: 148 (793707.01.00084.0001.PATRICIS.1)
 PROTOCOLADO SOB O NR. 149194 EM 14/08/2013
 AVERBADO SOB O NR. AV03
 NA MATRÍCULA NR. 39693 DO LIVRO NR. 2FD
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 20/08/2013
 DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-4-39.693. Protocolo n.º 149.195 de 14/08/2013. Faz-se a presente averbação para constar que: MARIA SEVERINA DOS SANTOS FIGUEIREDO, faleceu no dia 12/03/1998, conforme apresentação da Certidão de Óbito - matrícula n.º 0637500155.1998.4.00064.091.0044365.97, 2ª via emitida em 16/07/2013, pelo 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT. Cuiabá, 20/08/2013. Emolumentos: R\$10,10; FCRCPN: R\$4,06. vrtip/fma.

SELO DE CONTROLE DIGITAL: A-IJ90194 R\$10,10
 CÓDIGO DO ATO: 148 (793707.01.00084.0002.PATRICIS.1)
 PROTOCOLADO SOB O NR. 149195 EM 14/08/2013
 AVERBADO SOB O NR. AV04
 NA MATRÍCULA NR. 39693 DO LIVRO NR. 2FD
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 20/08/2013
 DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

R-5-39.693. Protocolo n.º 149.196 de 14/08/2013.
 Em 20/08/2013. Adquirentes: EDMUNDO SAMPAIO DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 0515218-6, 2ª via, expedida em 26/09/2002 pela SJSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob n.º 027.950.511-68, filho de José Faria de Figueiredo e Maria Sampaio, residente e domiciliado na Rua 318, n.º 10, Quadra 107, Setor II, Tijucal, nesta Capital, e BENEDITO PAULO SAMPAIO DE FIGUEIREDO, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 0107977-8, 2ª via expedida em 09/10/2002, pela SJSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob n.º 022.347.341-34, filho de José Faria de Figueiredo e Maria Sampaio, casado com MARIA ROSA SAMPAIO, sob o regime de Comunhão de Bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua 07, n.º 31, Setor Oeste, Morada do Ouro, nesta Capital. Transmitedores: Espólio de JOSÉ FÁRIA DE FIGUEIREDO, falecido em 20/01/2000 e Espólio de MARIA SEVERINA DOS SANTOS FIGUEIREDO, falecida em 12/03/1998. Forma do Título: FORMAL DE PARTILHA, expedido em 05/02/2013, pelo Juízo da 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões desta Capital, Espécie: Inventário->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO, extraído dos autos do processo n.º 10824-49.1999.811.0041 - COD. 3844, julgado por sentença em 14/10/2010, pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar Dr. Francisco Alexandre Ferreira Mendes Neto, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Alexandre Elias Filho. Valor: R\$127.385,91 (cento e vinte e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos) conforme avaliação do Imposto Predial 04/2013 expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda. Anterior: 39.693-R2 às fls. 219 do livro 2-FD. Característicos e Confrontações: Apartamento n.º 608, descrito e caracterizado na matrícula acima. Condições: As Legais. O imóvel será partilhado na seguinte forma: 50% da fração ideal para cada um dos herdeiros. Emolumentos: R\$2.726,79; FCRCPN: R\$4,06. vrtip/fma.

SELO DE CONTROLE DIGITAL: A-IJ90195 R\$2.726,79
 CÓDIGO DO ATO: 53 (793707.03.00178.0001.PATRICIS.1)
 PROTOCOLADO SOB O NR. 149196 EM 14/08/2013
 REGISTRADO SOB O NR. R05
 NA MATRÍCULA NR. 39693 DO LIVRO NR. 2FD
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 20/08/2013
 DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-6-39.693. Protocolo n.º 162.769 de 01/06/2015. Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento: MARIA ROSA SAMPAIO, é

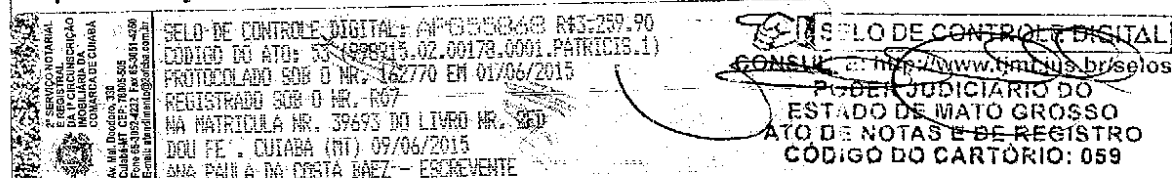
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2- FD	39.693	219	02F

portadora da Carteira de Identidade RG nº 0313385-0 SESP/MT 2ª Via, expedida em 09/11/2012 e inscrita no CPF/MF sob nº 274.221.001-68. Cuiabá, 09/06/2015. **Emolumentos: R\$10,50; FCRCPN: R\$4,35. ecn/dam**



R-7-39.693. Protocolo nº 162.770 de 01/06/2015.

Em 09/06/2015. **Adquirentes:** LAILTON RODRIGUES ORTIZ, brasileiro, funcionário público, portador da cédula de identidade, expedida em 02/08/1990 nº 877.942 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 570.290.401-04, filho de Laelson Cursino Ortiz e Olinda Rodrigues Ortiz **e sua mulher JOSANE PADILHA DE OLIVEIRA ORTIZ**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade, expedida em 30/07/2009 nº 1103210-3 SEJSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 852.726.801-97, filha de José Domingos de Oliveira e Maria da Glória Padilha Oliveira, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Oito de Abril, nº 36, apartamento 403 Edifício Ipiranga II, Bairro Cidade Alta, nesta Capital. **Transmitentes:** EDMUNDO SAMPAIO DE FIGUEIREDO, acima qualificado e BENEDITO PAULO SAMPAIO DE FIGUEIREDO, acima qualificado, **e sua mulher MARIA ROSA SAMPAIO**, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade, expedida em 09/11/2012 nº 0313385-0 SESP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 274.221.001-68, filha de Virginio Bispo da Rosa e Ana Rodrigues do Nascimento, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Sete, Casa 31, Bairro Morada do Ouro - Setor Oeste, nesta Capital. **Forma do Título:** Escritura Pública de COMPRA E VENDA de 29/05/2015 às fls. 141/144 do Livro nº E-0752 do 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital. **Valor:** R\$146.418,70 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos). **Anterior:** 39.693-R5 às fls. 219 do livro 2-FD. **Característicos e Confrontações:** Apartamento nº 608, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.5.42.035.0296.089, com valor venal de R\$168.519,17 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos). **Condições:** As constantes da escritura. As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1986, pelos vendedores foi declarado, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS.. **Emolumentos: R\$3.259,90; FCRCPN: R\$4,35. ecn/dam**



AV-8-39.693. Protocolo n.º 193.989 de 22/10/2019. Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento: LAILTON RODRIGUES ORTIZ e JOSANE PADILHA DE OLIVEIRA ORTIZ, DIVORCIARAM-SE conforme mandado judicial expedido pelo MM Juiz de Direito da 4ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá/MT, Dr. Gilperes Fernandes da Silva, extraído dos autos de divórcio n.º 1028596-07.2019.8.11.0041,

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2- FD	39.693	219	02V

de 05/08/2019, transito em julgado em 05/08/2019, **voltando a contraente a usar seu nome de solteira: JOSANE PADILHA DE OLIVEIRA**, de acordo com o que consta na certidão de casamento matrícula n.º 063750.01.55.2004.3.00005.016.0001015.15, 2ª via emitida em 25/09/2019, pelo 3º Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cuiabá MT. Cuiabá, 07/11/2019. **Emolumentos: R\$13,80; FCRCPN: R\$5,89. psnn/fma.**

SELO DE CONTROLE DIGITAL BIO35862 R\$13,80 CODIGO DO ATO: 148.001.438059.01.00016.0001.CAROLFRA.1) PROTOCOLADO SOB O Nº: 193.990 EM 22/10/2019 AVERBADO SOB O Nº. AVOS NA MATRÍCULA Nº. 39693 DO LIVRO Nº. 2FD DOU FE. CUIABÁ (MT) 07/11/2019 FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE	SELO DE CONTROLE DIGITAL CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO ATO DE NOTAS E DE REGISTRO CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059
--	---

R-9-39.693. Protocolo nº 193.990 de 22/10/2019.

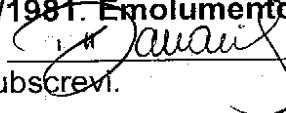
Em 07/11/2019. **Adquirente: LAILTON RODRIGUES ORTIZ**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador da Carteira de Identidade RG n.º 877942 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º 570.290.401-04, filho de Laelson Cursino Ortiz e Olinda Rodrigues Ortiz, residente e domiciliado na Rua Comandante Costa, nº 295, Edifício João Alfredo de Oliveira, Apartamento nº 608, Bairro Centro Norte, nesta Capital. **Transmitente: JOSANE PADILHA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 11032103 SEJUSP/MT e inscrita no CPF/MF sob n.º 852.726.801-97, filha de José Domingos de Oliveira e Maria da Glória Padilha Oliveira, residente e domiciliada na Avenida Doutor José Feliciano Figueiredo, nº 84, Edifício Condomínio Piazza D'Napoli, bloco 02, nº 2004, bairro Porto, nesta Capital. **Forma do Título: AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL**, nos termos do ofício n.º 672/2019/PJE de 12/09/2019, expedido pela 4ª Vara Esp. Família e Sucessões de Cuiabá MT, referente ao Processo nº 1028596-07.2019.8.11.0041, homologado por sentença pelo MM Juiz de Direito Dr. Gilperes Fernandes da Silva, em 05/08/2019. **Anterior: 39.693-R7 à fl. 219 do livro 2-FD. Valor: R\$135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais). **Característicos e Confrontações: 50% no Apartamento nº 608**, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições: As legais.** Pagou Imposto de Transmissão no valor total de R\$2.606,62 (dois mil seiscentos e seis reais e sessenta e dois centavos) em 22/10/2019, conforme Guia n.º 93261234, emitida em 22/10/2019, sobre R\$130.330,84 (cento e trinta mil trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos). referente ao recolhimento da diferença de partilha conforme Artigo 227, Inciso VI, do Código Tributário Municipal; Artigo 38, Seção III, da Resolução 35-CNJ, de 27/04/2007; e artigo 425 e seguintes do Provimento n.º 31/2018 CGJ/MT. **Emolumentos: R\$3.017,70; FCRCPN: R\$5,89. psnn/fma.**

SELO DE CONTROLE DIGITAL BIO35863 R\$3.017,70 CODIGO DO ATO: 53.001.438059.02.00178.0001.CAROLFRA.1) PROTOCOLADO SOB O Nº: 193.990 EM 22/10/2019 REGISTRADO SOB O Nº. R09 NA MATRÍCULA Nº. 39693 DO LIVRO Nº. 2FD DOU FE. CUIABÁ (MT) 07/11/2019 FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE	SELO DE CONTROLE DIGITAL CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO ATO DE NOTAS E DE REGISTRO CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059
---	---

R-10-39.693. Protocolo nº 220.874 de 19/12/2022.

Em 22/12/2022. **Adquirente: ANTONIO ROBERTO LEAL DE ARAUJO**, brasileiro, separado judicialmente, que declara não conviver em união estável, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 645432 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 346.243.761-53, filho de Maria Alda Leal de Araújo e de Antonio José Araújo, endereço eletrônico: betopretofort@gmail.com, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 16,B, Real Parque, Cuiabá/MT. **Transmitente: LAILTON RODRIGUES ORTIZ**, brasileiro, divorciado, que declara não conviver em união estável, servidor público, portador da Carteira de Identidade RG nº 877.942 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 570.290.401-04, filho de Olinda Rodrigues Ortiz e Laelson Cursino Ortiz, residente e

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-FD	39693	219	3-F

domiciliado na Rua Comandante Costa, nº 295, Apto 608, Centro Sul, Cuiabá/MT. **Forma do Título:** INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA, de 11/11/2022, n.º 0010343458. **Valor:** R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$178.212,08 (cento e setenta e oito mil, duzentos e doze reais e oito centavos) de recursos próprios; e R\$371.787,92 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) mediante financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A.. **Anterior:** 39.693-R9 à fl. 219 do Livro 2-FD. **Característicos e Confrontações:** Apartamento nº 608, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.5.42.035.0296.089. **Condições:** As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor total de R\$5.534,40 (cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) em 17/11/2022, conforme Guia n.º 100171190, emitida em 16/11/2022, com valor venal do imóvel de R\$219.871,95 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). O comprador e o vendedor dispensam a apresentação dos documentos indicados no Decreto 93.240/1986, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pelas Certidões de Inteiro Teor da matrícula, com certidões de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, referente aos imóveis. O vendedor e Comprador declaram que não estão vinculados à Previdência Social como empregadores e não são contribuintes na qualidade de produtores rurais e não se sujeitam às obrigações previdenciárias abrangidas pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. **Conforme declaração de 07/12/2022, declara o comprador se tratar da primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1981. Emolumentos:** R\$2.611,65; **FCRCPN:** R\$7,10. **dvbb/damr.** **Selo Digital:** BVN 73553. Eu, , Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

R-11-39.693. Protocolo nº 220.874 de 19/12/2022.

Em 22/12/2022. **Credor/Fiduciário:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado por LARISSA CRISTINA DE AQUINO NUNES FIGUEIREDO, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14134179 e inscrita no CPF/MF sob nº 001.166.111-97, e THACIANA BITENCOURT DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11696494, inscrita no CPF/MF sob nº 829.054.601-72, conforme procuração pública de 14/09/2022, às fls. 325 do livro 11287 do Cartório do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP. **Devedor/Fiduciante:** ANTONIO ROBERTO LEAL DE ARAUJO, acima qualificado. **Forma do Título:** INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA, de 11/11/2022, n.º 0010343458. **Valor:** R\$371.787,92 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) referente ao financiamento + R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) de custas acessórias, **perfazendo o valor total do financiamento R\$399.287,91 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos).** **Prazo:** 296 (duzentos e noventa e seis) meses. **Data de vencimento da primeira prestação:** 11/12/2022. **Data de vencimento do financiamento:** 11/07/2047. **Juros:** Taxa de Juros Sem Bonificação anual: Nominal: 10,9259% e Efetiva: 11,4900%. Taxa de Juros Sem Bonificação mensal: Nominal: 0,9105% e Efetiva: 0,9575%. Taxa de Juros Bonificada anual: Nominal: 9,5598% e Efetiva: 9,9900%. Taxa de Juros Bonificada mensal: Nominal: 0,7966% e Efetiva: 0,8325%. **Sistema de Amortização:** SAC. **Garantia:** Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-FD	39693	219	3-V

todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante aliena ao Credor, em caráter fiduciário, Apartamento nº 608, descrito e caracterizado na matrícula acima. Fica constituída, portanto, a propriedade fiduciária em nome do Credor, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando o Devedor Fiduciante possuidor direto e o Credor possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. **Condições:** As constantes do contrato. **Conforme declaração de 07/12/2022, declara o comprador se tratar da primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1981. Emolumentos: R\$2.611,65; FCRCPN: R\$7,10. dvbb/damr. Selo Digital: BVN 73553. Eu, Danielle de Almeida Manari Reis, Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.**

AV-12-39.693. Protocolo nº 230.224 de 22/11/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária datado de 17/11/2023 e Requerimento de Consolidação expedido em 15/04/2024 pelo Credor Fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, qualificada no **R-11** objeto desta matrícula, o qual foi cientificado em 15/02/2024 com relação a intimação feita por editais publicados em 12/01/2024, 15/01/2024 e 16/01/2024 no Registro de Imóveis do Brasil - Editais Online - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico instituída ao Fiduciante: **ANTONIO ROBERTO LEAL DE ARAUJO**, acima qualificado, com valor da consolidação de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais); apresentou o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor total de R\$11.124,11 (onze mil, cento e vinte e quatro reais e onze centavos), pago em 12/04/2024, conforme Guia n.º 108210667, com valor venal do imóvel em R\$245.380,93 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e noventa e três centavos). Cuiabá, 06/05/2024. **Emolumentos: R\$5.748,20; FCRCPN: R\$7,80. agmlc/som. Selo Digital: CDF 13398.** Eu, Stefany Oliveira Monteiro, Stefany Oliveira Monteiro, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT ANA MARIA CALIX MORENO Titular Interina	
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 063677.2.0039693-93 DO LIVRO Nº 2-FD e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 10 de maio de 2024. Ana Paula Da Costa Baez Escrevente Autorizada Emolumentos: R\$ 50,10. Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT. ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.	
	Selo de Controle Digital Código do(s) Ato(s): 176, 177 CDF 17253

 ASSINADOR DIGITAL	
ASSINADO DIGITALMENTE POR:	
ANA PAULA DA COSTA BAEZ:70282080104 70282080104 1107E65C27888FC651A44423D9FA3D78A9B5	
10/05/2024 14:37	
PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSAR: https://assinaturadigital.iti.gov.br	